

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 24/77

JUIZ DO TRABALHO: PRESIDENTE

DR. MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS

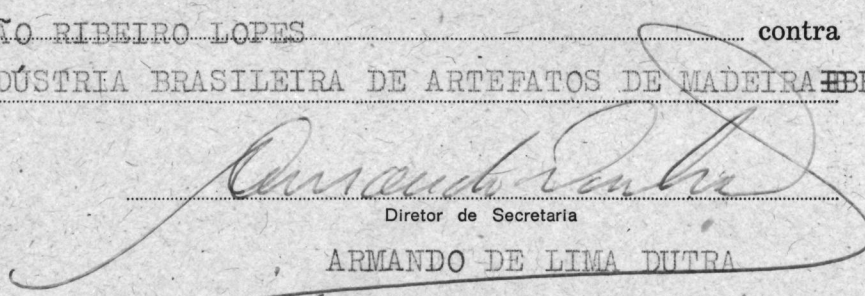
AUTUAÇÃO

Aos treze (13) dias do mês de Janeiro do ano de 1977, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS.

presente reclamação, apresentada por

ADÃO RIBEIRO LOPES contra

INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA IBRASA.


Diretor de Secretaria

ARMANDO DE LIMA DUTRA

Chefe de Secretaria Subst^o.

OBJETO: Saldo de salários.

Cr\$ 1.440,00



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
MONTENEGRO

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 24/77
Em 13/01/77

Proc. N.º 24/77

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 13 dias do mês de janeiro de 1977

compareceu perante mim, Chefe da Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,

ADÃO RIBEIRO LOPES

(Reclamante)

aux. montagem casado brasileiro

(Profissão)

(Estado Civil)

(Nacionalidade)

res. Costa de Santa Cruz-Taquari portador da C. P. — N.º

19.270 Série 325, e apresentou a seguinte reclamação contra

IBRASA-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA S/A-indústria

(Reclamado)

(Atividade)

domiciliado na Estrada dos Pinheiros-Taquari

DECLAROU:

(Rua e número)

Que trabalhou p/fcda. de 02.05.76 até 11.01.77, quando foi demitido;

Que recebia Cr\$3,00 por hora;

Que não recebeu pagamento de salários de outubro e novembro/76.

RECLAMA:

Saldo de salários(2 meses).....Cr\$ 1.440,00

O reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 28 de janeiro de 1977, às 9:30 (horas, devendo trazer na ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Adão Ribeiro Lopes
Adão Ribeiro Lopes(rcte.)

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDAO

CERTIFICO que, nesta data, foi
leita e expedida a devida notif. à rede
através do sr. Of. de Just. Aval.
Nov 16.

Montenegro, 13 de 01 de 1974

Armando de Lima Dutra
Chefe de Secretaria
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

Armando de Lima Dutra
Armando de Lima Dutra (noto)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Proc. N.º 24/77

NOTIFICAÇÃO

SR. INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA- IBRASA

Estrada dos Pinheiros- Taquari-RS.

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante: ADÃO RIBEIRO LOPES

Reclamado: IND. BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA-IBRASA

Pela presente, fica V. S.^a notificado a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro-RS, na rua

Capitão Cruz, n.º 1643, no dia vinte e oito (28) do mês de janeiro/77, às nove e trinta (9:30) horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido, **ocasião em que deverá ser apresentado o CGC ou CPF nesta Secretaria.**

Deverá V. S.^a comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante será arquivado o processo.

Ao reclamado - será julgado a revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

Anexo cópia da inicial.

Montenegro, 13 de janeiro de 19 77

Armando de Lima Dutra
ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

José Waldicir Silva da Conceição
JOSÉ WALDIR SILVA DA CONCEIÇÃO
19/01/77

C E R T I D ã O

CERTIFICO e dou fé, que em cumprimento a notificação, retro, estive no dia de hoje, - no horário das 11:15 horas, na Estrada dos Pinheiros/Taquari, sendo aí, notifiquei a INDUSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA-IBRASA na pessoa de seu encarregado de pessoal, sr. JOSE VALDIR SILVA DE CONCEIÇÃO, tendo o mesmo assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 19 de janeiro de 1977.

João Carlos da Silveira
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA


Ofc. Justiça Aval. - Substº





4
G

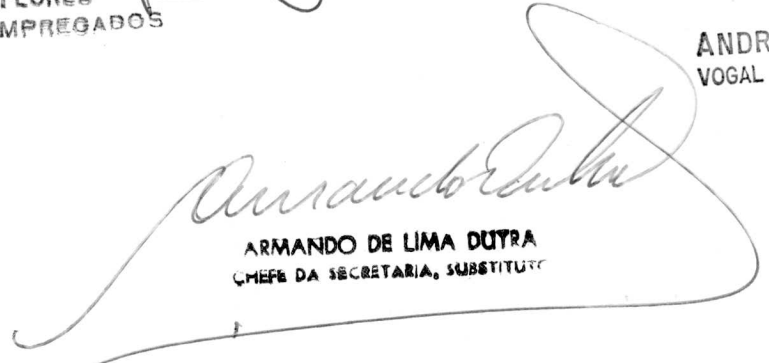
PROCESSO N° 24/77.....

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e sete às nove e cinquenta horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO MIRANDA VASCELLOS e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ADÃO RIBEIRO LOPES, reclamante e INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ARTEFATOS DE MADEIRA IBRASA, reclamada, para audiência de instrução e julgamento do processo onde são pleiteados saldo de salários. Ausentes as partes. Pelo Sr. Presidente foi determinado o arquivamento da reclamatória em virtude do não comparecimento do reclamante. Custas, pelo reclamante, no valor de Cr\$ 122,00, ficando dispensado do pagamento por perceber menos do dobro do mínimo legal. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.


NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

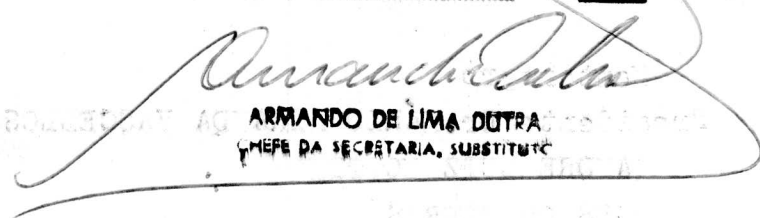

ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 28 de maio de 19 77


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

ARQUIVADO
DATA SUPRA


MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

ARQUIVADO
DATA SUPRA


ARMANDO DE LIMA DUTRA
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO